

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO ELEITORAL

Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168 - Bairro Tambiá - CEP 58020-680 - João Pessoa - PB - defensoria.pb.def.br

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE JULHO DE 2026.

RESOLUÇÃO Nº 162/2026-DPPB/CS, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a divulgação da lista definitiva de candidatos à eleição para o cargo de Conselheiro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, referente ao biênio 2026/2028, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Portaria nº 002/2026-GDPG/DPPB, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 162/2026-DPPB/CS,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, para os fins do art. 17 da Resolução nº 162/2026-DPPB/CS, a relação definitiva dos Defensores Públicos cujas candidaturas foram deferidas, conforme lista abaixo.

Nº	NOME CANDIDATO (A)
01	ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA
02	BERTHEZENE BARROS DA CUNHA LIMA MARTINS
03	CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER
04	DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA
05	ELSON PESSOA DE CARVALHO
06	FERNANDA PERES DA SILVA
07	FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ
08	GERARDO LINS RABELLO SOBRINHO
09	JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA
10	KLEBIA MARIA LUDGERIO BORBA
11	MARIA AUXILIADORA TARGINO DE ARAÚJO
12	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS
13	MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA
14	MARISE PIMENTEL FIGUEIREDO LUNA
15	PAULO SERGIO GARCIA DE ARAÚJO
16	PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA

SALA DA INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL, instalada na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situada na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487, Tambiá, João Pessoa/PB.

Philippe Manguiera Figueiredo

Presidente da Comissão Eleitoral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Chaves Cavalcante, Assessora Técnica da Defensoria Pública da Paraíba**, em 27/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial da Paraíba, na forma do Art. 4º, I, da Lei Federal nº 14.063/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Philippe Mangueira de Figueiredo, Defensor Público**, em 27/07/2026, às 14:01, conforme horário oficial da Paraíba, na forma do Art. 4º, I, da Lei Federal nº 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pb.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000052** e o código CRC **98DF9B22**.

Referência: Processo nº 2506.000009/2026

SEI nº 0000052